

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 216, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 044/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Marilei do Carmo Julião de Lima	Gari	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal